



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 081/2022

## CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 23611/2021 de 25/11/2021;

Considerando o parecer jurídico de nº 063/2022 fls 44/48;

Considerando o laudo da medicina do trabalho fl. 29;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública **PAULA RABELO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 067137-011, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **15/12/2021 a 14/03/2022 ( 90 DIAS)**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15/12/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal